



Câmara Municipal de Canas

Plenário "Antonio Carlos Ventura"

Presidente Biênio 2003/2004

In Memoriam

INDICAÇÃO n.º 039/2018

Protocolado em

04/06/2018



Secretaria da Câmara

SR. PRESIDENTE,

Indico ao Exmº SENHOR LUCEMIR DO AMARAL, DD. Prefeito Municipal de Canas, nos termos do Regimento Interno, sugerindo para que venha realizar a instalação de uma placa denominativa Alameda "Pedro Ligabo" na Rua localizada próxima a UBS de Canas de conformidade com a Lei Municipal nº. 351/2008 em anexo, bem como seja feita a regularização com a denominação das demais ruas localizadas naquela proximidade conforme segue o croqui que foi aprovado junto ao projeto de lei que deu origem a referida Lei.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária haja visto que a instalação da referida Placa denominativa irá prestigiar a Família do Homenageado e corrigir uma falha homenageando os demais munícipes Canenses que muito contribuíram com o crescimento de nosso Município.

Outrossim que seja dado ciência desta a Senhora Dircéia Ligabo dos Santos e ao Ex-Vereador e Presidente da Câmara, Senhor Ademar Ligabo.

Plenário "Antonio Carlos Ventura", 04 de junho de 2018.

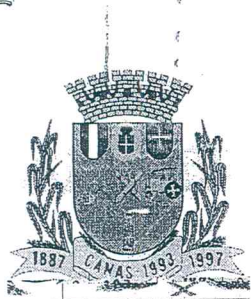
JOSÉ CARLOS RODRIGUES DO PRADO
Vereador Dé – PTB

em: 5 / 6 / 18

1

Ricelly Augusto Isalino

Presidente



Prefeitura Municipal de Canas

Av. 22 de Março, 369 – Centro – Tel. / Fax (12) 3151-6000 / 3151-6001

CEP 12.615-000 – Estado de São Paulo

e-mail.: prefeituracanas@uol.com.br

MENSAGEM No. 04 DE 11 DE MARÇO DE 2.008

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 04/08.

**DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE RUA LOCALIZADA NO
MUNICIPIO.**

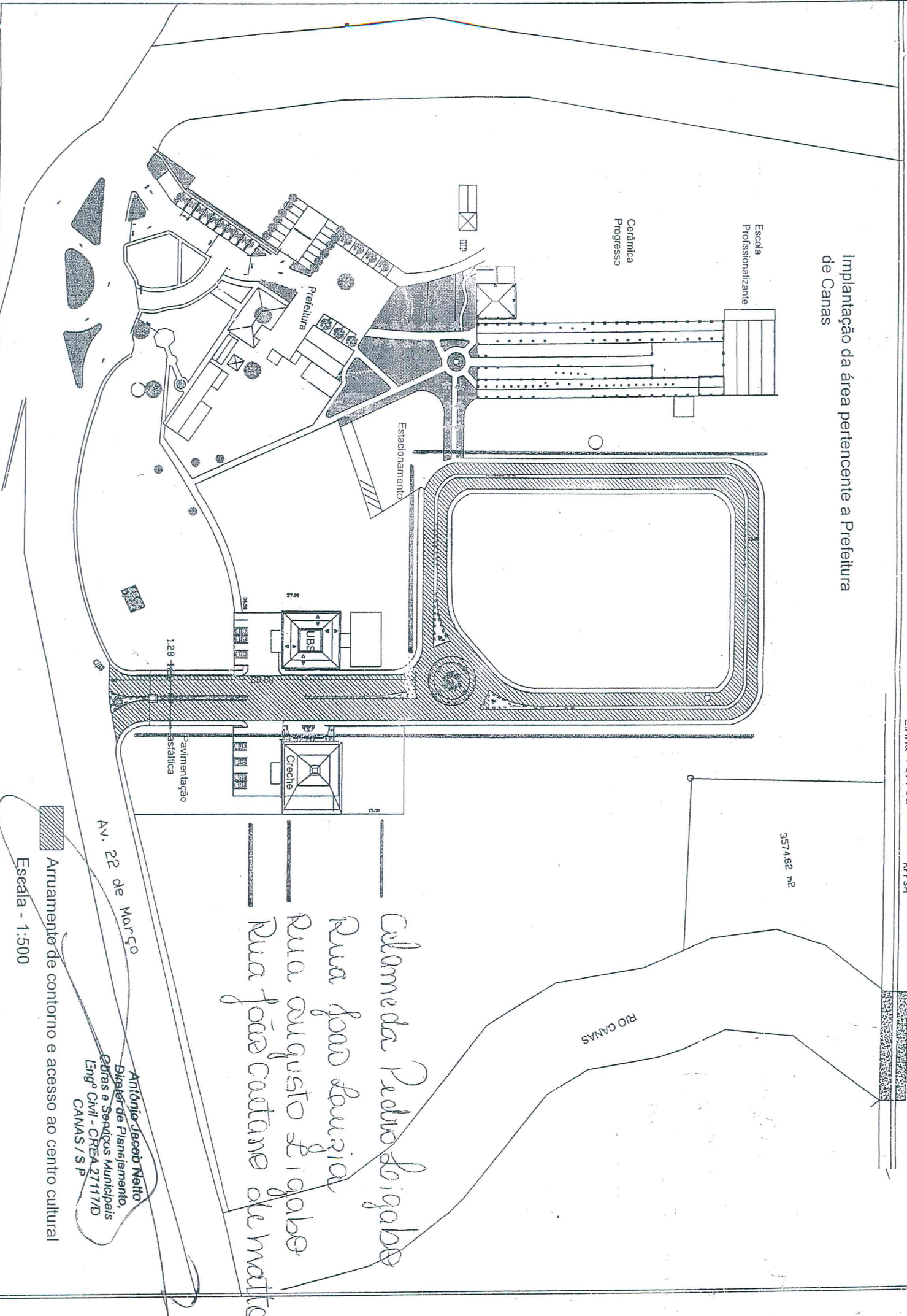
Art. 1º. - Fica denominada de Alameda “ Pedro Ligabo” a rua existente na margem direita da Avenida 22 de Março, Centro, sentido São Paulo – Rio de Janeiro, altura do km 197.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Canas, 11 de Março de 2008.

VALDEREZ GOMES DE LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

Implantação da área pertencente a Prefeitura de Canas



357486 m²

RIO CANAS

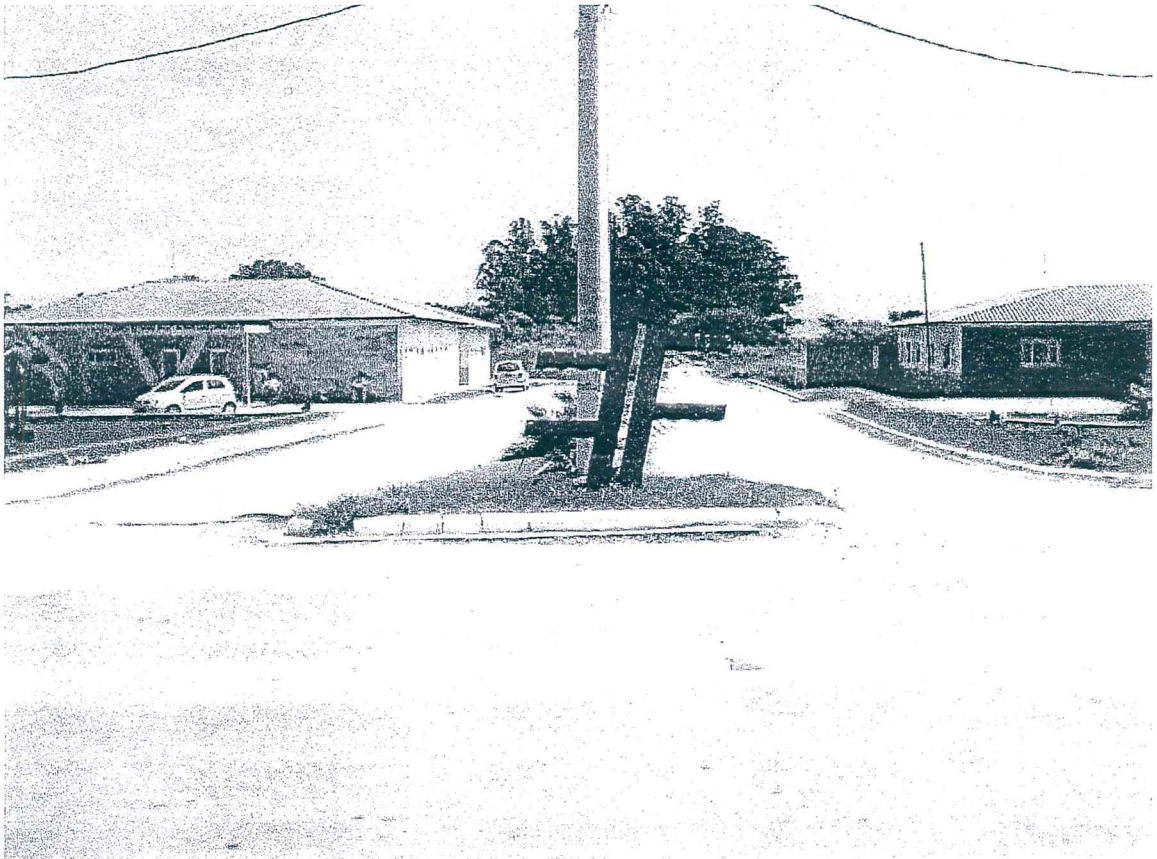
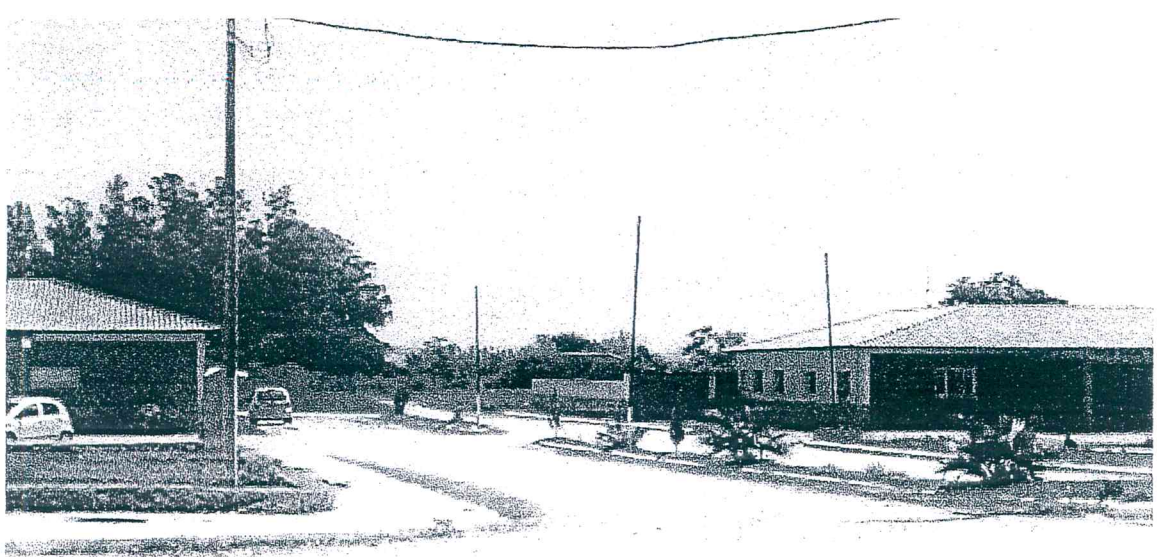
*Calameda Pedro Siqueira
 Rua João Lourenço
 Rua Augusto Siqueira
 Rua João Custódio de Mattos*

Av. 22 de Março

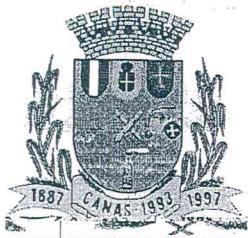
Arruamento de contorno e acesso ao centro cultural

Escala - 1:500

Antônio Jacob Netto
 Diretor de Planejamento,
 Obras e Serviços Municipais
 Engº Civil - CREA 27117/D
 CANAS / S.P.



Antônio Jacob Netto
Diretor de Planejamento,
Obras e Serviços Municipais
Engº Civil - CREA 27117/D
CANAS / S P



Prefeitura Municipal de Canas

Av. 22 de Março, 369 – Centro – Tel. / Fax (12) 3151-6000 / 3151-6001

CEP 12.615-000 – Estado de São Paulo

e-mail.: prefeituracanas@uol.com.br

JUSTIFICATIVA

**Sr. Presidente;
Nobres Vereadores.**

A presente mensagem que ora enviamos a esta Douta Casa Legislativa, visa dar denominação a mencionada rua no projeto, facilitando a sua identificação, bem como a fluência dos serviços postais.

Além do benefício citado acima, o presente projeto, tornará inesquecível o tão honrado agricultor Canaense “ Pedro Ligabo”, que em muito contribuiu para o estabelecimento desta cidade, despendendo o suor de seu rosto na labuta do dia-dia, sempre crédulo no progresso e desenvolvimento singular do nosso Município.

Por tratar-se de matéria de evidente interesse público, requer a apreciação do presente em **REGIME DE URGÊNCIA**

Sendo o que havíamos para o momento, antecipamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

VALDEREZ GOMES DE LUCENA FILHO
Prefeito Municipal